



1 **Ata da oitava reunião da Congregação do Instituto de Relações Internacionais da**  
2 **Universidade de São Paulo**, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e treze, às dez  
3 horas e dez minutos, na sala 117 do Edifício FEA-3 da Faculdade de Economia, Administração  
4 e Contabilidade, em primeira convocação, nos termos do Artigo 242 do Regimento Geral da  
5 USP, sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Maria Hermínia Tavares de Almeida.  
6 **Presenças:** Docentes: Profa. Titular Maria Hermínia Tavares de Almeida (Diretora), Prof.  
7 Associado Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Prof. Titular Carlos Roberto Azzoni, Prof.  
8 Associado Peter Robert Demant, Profa. Doutora Daniela Carla Decaro Schettini, Prof. Doutor Yi  
9 Shiñ Tang e Profa. Doutora Maria Antonieta Del Tedesco Lins. Discentes: Guilherme Miranda  
10 de Araujo (graduação), Andreas Frank Werner (pós-graduação) e Mariana Medeiros Bernussi  
11 (pós-graduação); Funcionário: Noé Barbosa Souza; Ex-aluno: Frederico de Souza.  
12 **EXPEDIENTE:** Foram feitos os seguintes comunicados: Comunicados da Sra. Diretora do IRI:  
13 **Item 1** – Justificativas de ausência: os seguintes conselheiros justificaram antecipadamente  
14 suas ausências: Profa. Associada Janina Onuki, Prof. Associado Amâncio Jorge Silva Nunes  
15 de Oliveira, Prof. Titular Fernando de Magalhães Papaterra Limongi, Prof. Titular Ricardo  
16 Abramovay, Prof. Associado André de Carvalho Ramos, Prof. Associado Rafael Antonio Duarte  
17 Villa, Prof. Associado Umberto Celli Junior, Profa. Doutora Adriana Schor, Profa. Doutora  
18 Daniela Schettini, Discente Beatriz Rodrigues Sanchez e Funcionária Maria Cristina Bonavita  
19 Sarti. **Item 2** – A Profa. Dra. Heloisa Daruiz Borsari, da Associação dos Docentes da USP  
20 (ADUSP), procurou a Direção do IRI apresentando e solicitando apoio à uma proposta de  
21 reforma nas normas para eleição de Reitor. A Sra. Diretora sugeriu à ADUSP que  
22 encaminhasse a proposta ao Conselho Universitário, de forma que pudesse ser discutida por  
23 aquele colegiado dentre outras sobre o mesmo assunto. **Item 3** – o IRI sediará o evento *IV*  
24 *Conferência Internacional da Rede Ibero-Americana de Estudos Internacionais*, em novembro  
25 de 2013, com participação de Carlos Malamud (Real Instituto Elcano), Ricardo Lagos (ex-  
26 presidente do Chile) e Embaixador Rubens Barbosa, dentre outros convidados. A Rede Ibero-  
27 Americana de Estudos Internacionais (RIBEI) foi criada por iniciativa do Real Instituto Elcano  
28 com apoio da Fundación Carolina. **Item 4** – A Direção da Associação Brasileira de Relações  
29 Internacionais (ABRI) solicitou ao IRI indicação de docente para participar de chapa na eleição  
30 para a próxima diretoria. A Sra. Presidente consultou o Prof. Dr. Rafael Antonio Duarte Villa e,  
31 juntos, indicaram a Profa. Dra. Deisy de Freitas Lima Ventura. Comunicados dos Srs.  
32 Conselheiros: **Item 5** – com a palavra, o Prof. Doutor Yi Shin Tang informou que a Comissão



33 PAE (do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino - PAE) do IRI havia proposto à Pró-Reitoria  
34 de Pós-Graduação a criação de uma disciplina de um crédito, com média de cinco  
35 palestras/encontros e entrega de relatório final pelos estudantes, a fim de cumprirem a  
36 exigência de realização da Etapa de Preparação Pedagógica (PAE-1). Feitas as adequações  
37 solicitadas por aquela Pró-Reitoria, o programa de pós-graduação do IRI estava aguardando o  
38 resultado e, sendo positivo, seria feita a imediata implementação no âmbito do Instituto.  
39 **ORDEM DO DIA: Item 1** – aprovada a ata da reunião de 13.11.2012. **Item 2** – aprovada a ata  
40 da reunião de 11.04.2013. **Item 3** - Aprovações dadas *ad referendum*. Referendadas as  
41 seguintes aprovações: 3.1 - indicação complementar de membros para o Comitê de Seleção do  
42 Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores. Foram  
43 indicados os seguintes Professores Doutores: Matthew MacLeod Taylor (American University),  
44 Paulo Sotero Marques (Brazil Institute Woodrow Wilson Center for Scholars), Anthony Pereira  
45 (King's College), Maria Victoria Murillo (Columbia University) Ben Ross Schneider (MIT),  
46 Roberto Bouzas (Universidad de San Andres, Argentina), Monica Hirst (Universidad di Tella,  
47 Argentina), Jorge Heine (Waterloo University, Canada); 3.2 - alterações na estrutura curricular  
48 do Bacharelado em Relações Internacionais, com vigência para 2014. *Anexo I* desta ata:  
49 relatórios das alterações aprovadas pela Comissão de Graduação, Cultura e Extensão  
50 Universitária em sessão de 27.05.2013. **Item 4** - Aprovada proposta (*Anexo II* desta ata) de  
51 modificação de redação da Resolução 6344/2012, que institui o Programa de Professores  
52 Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores do IRI. **Item 5** – item retirado de pauta. .  
53 **Item 6** – Concurso docente. Aprovado o relatório final da comissão julgadora do concurso  
54 público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular do Instituto de  
55 Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento de Direito  
56 Internacional (Procs.: 2012.1.274.87.2 e 2013.1.50.87.8), que indicou o Prof. Associado Pedro  
57 Bohomoletz de Abreu Dallari para o preenchimento da vaga. **Item 7** – Concurso Docente.  
58 Concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular do  
59 Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento  
60 de Política Internacional (Proc.: 2012.1.275.87.9). 7.1 - Apreciação de Inscrições. Nos termos  
61 do artigo 151 do Regimento Geral, foram aceitas as inscrições dos candidatos Prof. Associado  
62 Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira e Profa. Associada Janina Onuki; 7.2 - Indicados os  
63 seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora: TITULARES DO IRI: Carlos Roberto  
64 Azzoni (Titular, IRI-USP, Presidente) e Maria Hermínia Tavares de Almeida (Titular, IRI-USP);

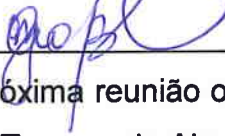



65 TITULARES EXTERNOS: Leslie Michael Bethell (Titular, Universidade de Londres), Tullo  
66 Vigevani (Titular, UNESP) e Renato Raul Boschi (Titular, UFMG); SUPLENTE DO IRI: José  
67 Eli da Veiga (Titular, IRI-USP) e Jacques Marcovitch (Titular, IRI-USP); SUPLENTE  
68 EXTERNOS: Eduardo Viola (Titular, UnB), Maria Tereza Leme Fleury (Titular, FGV-EAESP),  
69 Modesto Florenzano (Titular, FFLCH-USP) e Maria Lígia Coelho Prado (Titular, FFLCH-USP).  
70 **Item 8** – Concurso Docente. Aprovado o relatório final da comissão julgadora do concurso  
71 público para provimento de um cargo de Professor Doutor do Instituto de Relações  
72 Internacionais da Universidade de São Paulo, área de conhecimento Relações Internacionais  
73 Contemporâneas (Proc. 2012.1.321.87.0), que indicou o Prof. Doutor Feliciano de Sá  
74 Guimarães para preenchimento da vaga. **Item 9** – Programa de Professores Visitantes  
75 Estrangeiros e Professores Colaboradores do IRI-USP. Categoria Professor Visitante  
76 Estrangeiro (Procs.: 2013.1.179.87.0; 2013.1.190.87.4). Aprovado o relatório final do comitê de  
77 seleção que indicou os seguintes doutores para o preenchimento de (03) três bolsas:  
78 Candidato (nacionalidade), Período (Nº de meses): a) Élodie Carole Brun (francesa), de  
79 agosto/2013 a julho/2014 (12 meses); b) Filipe Luís de Vasconcelos Romão (português), de  
80 agosto/2013 a julho/2015 (24 meses) e c) Florian Caspar Rabitz (alemão), de janeiro/2014 a  
81 dezembro/2015 (24 meses). **Item 10** – Aprovado o encaminhamento de solicitação de segunda  
82 renovação do Bacharelado em Relações Internacionais à Pró-Reitoria de Graduação da USP e  
83 ao Conselho Estadual de Educação (Proc. 2013.1.207.87.4). **Item 11** – Diplomas. 11.1 -  
84 Manifestação favorável ao pedido de revalidação de diploma de graduação obtido por  
85 *Alexandre Zaporoszenko Cavazzani* na Universidade Nacional de Kiev “Tarás Shevchenko”,  
86 Ucrânia. (Proc. 2013.1.4283.1.0). 11.2 - Manifestação favorável ao pedido de reconhecimento  
87 de diploma de mestre obtido por *Luiz Fernando do Amaral* no Institut d'Estudes Politiques de  
88 Paris, França. (Proc. 2012.1.25632.1.2). **Item 12** – Programa de reequipamento e aquisição de  
89 insumos para as salas de aula do IRI (Processo FAPESP 2010/06356-3). Aprovada proposta  
90 para utilização de reserva técnica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
91 (FAPESP) para infraestrutura institucional de pesquisa. **Item 13** – Plano Institucional da USP  
92 para recrutamento de estudantes capacitados e participantes dos grupos sociais previstos no  
93 regime de metas do Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista  
94 (PIMESP). A Congregação do IRI, por oito votos a favor e duas abstenções, manifestou-se  
95 favoravelmente à proposta da Pró-Reitoria de Graduação, com recomendação de que as ações  
96 afirmativas na USP não sejam uma discussão esgotada no momento, mas que a experiência



Instituto de Relações Internacionais  
Universidade de São Paulo

Av Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/n  
Travessas 4 e 5 - Cidade Universitária  
05508-020 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 11 3091 1898

97 seja avaliada pela Universidade no seu devido tempo e que haja ampla divulgação dos  
98 resultados dessa avaliação. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente  
99 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Fabiana  
00 Camargo Franco Barril  e será submetida à apreciação dos  
01 Senhores Conselheiros na próxima reunião ordinária da Congregação, seguindo assinada pela  
02 Profa. Titular Maria Hermínia Tavares de Almeida .

03



## **Anexo I da Ata de 25.06.2013 – Relatório das alterações curriculares do Bacharelado em Relações Internacionais propostas para implementação em 2014**

**Grupo I – Alteração em disciplinas com deliberação em instância final na Unidade**  
**Relatório das alterações propostas para o ano de 2014**  
**Currículos 870010001141 e 870010004141**

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais  
Código: 87001

Todas as alterações são válidas para as habilitações 1 e 4.

I – Alteração de nome de disciplinas optativas eletivas:

**a) BRI0001 – Temas e Prática em Relações Internacionais – 2-0 – 2º semestre**

De: BRI0001 (2) - Seminários de Relações Internacionais

Para: BRI0001 (3) - Temas e Prática em Relações Internacionais

Justificativa: Esta proposta justifica-se pelo fato de serem realizadas no âmbito do Instituto, no decorrer do ano letivo, várias iniciativas denominadas Seminários de RI.

**b) BRI0032 – Saúde Global – 4-0 – 6º semestre**

De: BRI0032 (1) - Saúde Internacional

Para: BRI0032 (2) - Saúde Global

Justificativa: A literatura mais recente, no Brasil e no mundo, tem considerado que a expressão saúde internacional vincula-se, sobretudo, aos acordos internacionais firmados pelos Estados para cooperação sanitária. A saúde global, por sua vez, comportaria a influência de novos atores, especialmente empresas transnacionais e organizações não-governamentais, que influenciam a saúde pública em todos os países do mundo. Considerando que os objetivos da disciplina estão mais próximos da segunda expressão do que da primeira, e que sua temática tem chegado às relações internacionais majoritariamente sob o segundo rotulo, parece-nos adequado adaptar o nome da disciplina a esta evolução recente.

**c) EAE0526 – Marx: Destruição da Economia Política - 4-0 – 5º semestre**

De: EAE0526 (3)– Aspectos Políticos da Gestão Macroeconômica

Para: EAE0526(4) – Marx: Destruição da Economia Política

Justificativa: Disciplina optativa oferecida pela FEA. Alteração proposta pelo Departamento de Economia.

II – Inclusão de requisito:



**a) EAE0423 — Economia Brasileira I - 4-0 – optativa eletiva**

Requisitos: BRI0024 – Economia Internacional II: Sistema Monetário e Financeiro Internacional  
BRI0030 – Formação Econômica e Social do Brasil I

Justificativa: atualmente, o grupo de requisitos cadastrado no sistema para essa disciplina é: BRI0024 – Economia Internacional II: Sistema Monetário e Financeiro Internacional e EAE0416 – Formação Econômica e Social do Brasil I. As disciplinas EAE0416 e BRI0030 são iguais, ministradas pela mesma professora, e, portanto, a segunda também deve ser reconhecida como requisito cumprido. O grupo de requisitos atual será mantido ativo para que o sistema possa reconhecer ambos no momento da matrícula.

**III– Alteração de semestre ideal:**

**a) BRI0001 – Temas e Prática em Relações Internacionais – 2-0 – optativa eletiva**

De: 1º semestre

Para: 2º semestre

Justificativa: Disciplina oferecida em semestre par.

**b) BRI0030 – Formação Econômica e Social do Brasil I – 4-0 – optativa eletiva**

De: 6º semestre

Para: 5º semestre

Justificativa: Disciplina passará a constar como requisito da disciplina EAE0423 – Economia Brasileira I, que está alocada no 6º semestre.

**c) EAE0422 – Análise e Elaboração de Projetos – 4-0 – optativa eletiva**

De: 5º semestre

Para: 6º semestre

Justificativa: A disciplina passará a ser oferecida em semestre par pelo Departamento de Economia da FEA.

**d) EAE0433 – Economia Internacional I – 4-0 – optativa eletiva**

De: 6º semestre

Para: 5º semestre

Justificativa: A disciplina passará a ser oferecida em semestre ímpar pelo Departamento de Economia da FEA.

**IV– Alteração de programa/objetivo/ementa/responsável de disciplinas optativas eletivas:**

**a) BRI0001 – Temas e Prática em Relações Internacionais – 2-0 – 2º semestre**

Justificativa: As alterações propostas foram necessárias para acompanhar a alteração do título da disciplina (alteração de objetivo, programa e ementa).



Observação: As alterações abaixo foram identificadas ao conferir as diferenças entre as grades curriculares.

**b) DFD0213 – Sociologia Jurídica – 3-0- 5º semestre**

De: DFD0213 (1)

Para DFD0213 (2)

*Justificativa:* Programa e objetivo alterados pela Faculdade de Direito. *Justificativa extraída do Sistema Júpiter:* A legislação está mudando, novos Institutos Jurídicos têm entrado em vigor, surgiram novas correntes teóricas no campo de Direito, as Ciências Humanas se tornaram cada vez mais interdisciplinares e a Universidade de São Paulo acelerou seu processo de internacionalização. Tudo isso exige as mudanças ora propostas.

**c) EAE0422 – Análise e Elaboração de Projetos – 4-0- 6º semestre**

De: EAE0422 (5)

Para EAE0422 (6)

*Justificativa:* Atualização de programa e bibliografia pelo Departamento de Economia da FEA.

**d) EAE0523 – Economia Institucional – 4-0- 8º semestre**

De: EAE0523 (3)

Para EAE0523 (4)

*Justificativa:* Atualização de programa, bibliografia e avaliação pelo Departamento de Economia da FEA.

**e) EAE0526 – Aspectos Políticos da Gestão Macroeconômica – 4-0- 5º semestre**

De: EAE0526 (3)

Para EAE0526 (4)

*Justificativa:* Atualização de conteúdo, bibliografia e avaliação pelo Departamento de Economia da FEA.

**f) EAE0528 – Economia Política Contemporânea – 4-0- 5º semestre**

De: EAE0526 (4)

Para EAE0526 (5)

*Justificativa:* Atualização de programa e bibliografia pelo Departamento de Economia da FEA.

Grupo II – Alteração em cursos e disciplinas com deliberação em instância final nos  
Órgãos Colegiados da Pró-Reitoria de Graduação  
Relatório das alterações propostas para o ano de 2014  
Currículos 870010001141 e 870010004141



Todas as alterações são válidas para as habilitações 1 e 4.

I – Criação de disciplinas optativas eletivas:

*Justificativa:* criação de disciplinas específicas do bacharelado, aumentando o leque de optativas oferecidas pelo IRI. Estas disciplinas atendem à demanda de estudantes que têm interesse em aprofundar os conhecimentos nas áreas correlatas e ampliam as oportunidades de matrícula.

**a) BRI0036 – História Econômica e Social do Brasil no Século XX – 4-0 – 5º semestre**  
(Sem pré-requisito)

**b) BRI0037 – Métodos Empíricos de Pesquisa IV – 4-0 – 6º semestre**

Requisitos: BRI0021- Métodos Empíricos de Pesquisa I  
BRI0022- Métodos Empíricos de Pesquisa II

*Justificativa* para o requisito: Necessidade de conhecimento prévio de métodos estatísticos.

**c) BRI0038 – Sistema Financeiro Internacional, Governança e Crises – 4-0 – 6º semestre**

Requisito: BRI0024 - Economia Internacional II: Sistema Monetário e Financeiro Internacional.

*Justificativa* para o requisito: Necessidade de conhecimento prévio de processos de ajustamento em macroeconomia aberta.

**d) BRI0039 – Opinião Pública e Política Externa – 4-0 – 8º semestre**  
(Sem pré-requisito)

**e) BRI0040 – Estratégias para Lidar com Incerteza nas Relações Internacionais Contemporâneas – 4-0 – 7º semestre.**  
(Sem pré-requisito)

II – Inclusão de disciplinas optativas eletivas:  
(sem pré-requisito)

*Justificativa:* aumentar o leque de optativas eletivas para atender à demanda de matrícula dos estudantes.

**a) FLP0444 – Relações Internacionais III - 4-0 – 8º semestre;**

**b) FLP0459 – Partidos e Eleições no Brasil Pós-45 – 4-0 – 6º semestre;**

**c) FLP0460 – Ditadura, Democracia e a Construção de uma Ordem Constitucional no Brasil Contemporâneo – 4-0 – 6º semestre;**

III – Exclusão de disciplina optativa eletiva:

*Justificativa:* disciplina EXTINTA pelo Departamento de Economia - FEA.

**a) EAE0542 Introdução ao Desenvolvimento Sustentável– 4-0 – 7º semestre**





**Anexo II da Ata de 25.06.2013 – Proposta de modificação da redação da Resolução 6344/2012, que institui o Programa de Professores Visitantes estrangeiros e Professores Colaboradores do IRI**

<b>REDAÇÃO ATUAL</b>	<b>PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO</b>
<p>Artigo 3º - Os Professores serão selecionados por um Comitê com a seguinte composição:</p> <p>I – o Diretor do IRI, seu presidente; II – o Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do IRI, seu vice-presidente; III – o Presidente da Comissão de Graduação do IRI; IV – 4 (quatro) Professores estranhos ao corpo docente da USP, a serem escolhidos pela Congregação do IRI. Parágrafo único – Para a seleção de Professor Visitante estrangeiro, os 4 (quatro) Professores mencionados no inciso IV deverão ser necessariamente estrangeiros.</p>	<p>Artigo 3º - Os Professores serão selecionados por um Comitê com a seguinte composição:</p> <p>I – o Diretor do IRI, seu presidente; II – o Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do IRI, seu vice-presidente; III – o Presidente da Comissão de Graduação do IRI; IV – o presidente da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional do IRI; V – 4 (quatro) Professores estranhos ao corpo docente da USP, a serem escolhidos pela Congregação do IRI. Parágrafo único – Para a seleção de Professor Visitante estrangeiro, os 4 (quatro) Professores mencionados no inciso V deverão estar vinculados a universidades estrangeiras.</p>
<p>Artigo 4º - O processo seletivo consistirá na análise do curriculum vitae, das linhas de pesquisa e/ou experiência profissional e entrevista pessoal e/ou via internet com o candidato.</p>	<p>Artigo 4º - O processo seletivo consistirá na análise do curriculum vitae, das linhas de pesquisa e/ou experiência profissional e, quando necessário, em entrevista pessoal e/ou via internet com o candidato. (...)</p>
<p>Artigo 5º - O Comitê reunir-se-á sempre que convocado pelo seu presidente.</p>	<p>Artigo 5º - O Comitê trabalhará de forma presencial ou por meio de comunicação pela internet, sempre que convocado pelo seu presidente.</p>
<p>Artigo 10 – O Professor Visitante estrangeiro e o Professor Colaborador terão direito:</p> <p>I - a usufruir da infraestrutura oferecida pela USP e seus docentes; II – a um auxílio para seguro-saúde. Parágrafo único – O Professor Visitante estrangeiro fará jus, ainda, a um bilhete aéreo em classe econômica, de ida e volta.</p>	<p>Artigo 10 – O Professor Visitante Estrangeiro e o Professor Colaborador terão direito a usufruir da infraestrutura oferecida pela USP a seus docentes. Parágrafo único – O Professor Visitante Estrangeiro e o Professor Colaborador farão jus, ainda, a um bilhete aéreo em classe econômica, de ida e volta.</p>